

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023, PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO - PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016.** O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Vitor Pereira Valim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, na forma do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, celebrado nos autos do ICP nº 06.2021.00002377-1, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições: **1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS** - 1. Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no período de 20 a 23 de março de 2023, das 09:00h às 15:00h, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, situada na Rua Florêncio Matias, 351 – Grilo, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. 1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de CAUCAIA-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **2 - DOS EXAMES MÉDICOS** - 2. Os candidatos que tiverem cumprido a etapa descrita no item 1 deverão comparecer nas datas e horários constantes no cronograma do item 2.1, para a realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC - Perícia, situado à Rua Tobias Correia, 714 – Centro - Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado. 2.1. Os convocados deverão comparecer perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

**CARGO: AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO**

DATA: 30/03/2023

CLASSIF.	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
21	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO FILHO	130912	08:00
22	LARISSA CARVALHO CAMPOS FERRO	120579	08:15
23	ANDRESSA TORRES BESSA	143653	08:30
25	MAYARA DE ANDRADE MAIA	161895	08:45
26	LEANDRO MORAIS DA FROTA	147104	09:00
27	DEBORA SOARES ROCHA BARROSO	161430	09:15
28	SAULO ARAÚJO DA SILVA	156047	09:30
29	FRANCISCO ELTON DA SILVA	157031	09:45
30	BARBARA MELYSSA BARROSO MARTINS SALES	146975	10:00
31	LUCAS GERMANO FEITOSA COSTA	166121	10:15
32	JACKSON LEONE VICENTE ALVES	138438	10:30
33	RENAN AIRES DE SÁ	120552	10:45
34	GILIANE ALMEIDA DOS SANTOS	136698	11:00

**3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE** - 3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, ocorrerá a nomeação e posse. **4 - DA PUBLICAÇÃO** - 4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet no Portal do Município de Caucaia [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia. 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. 4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, 16 de março de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.**



## ANEXO I

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** 1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas); 2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade; 3. 02 (duas) Cópias do CPF; 4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual; 5. Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro; 6. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 7. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso); 9. Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo; 10. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos; 11. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens); 12. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade; 13. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura; 14. Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas); 15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor; 16. Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda; 17. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III). **Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

## RELAÇÃO DE BENS E VALORES

## DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Caucaia – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que:

( ) NÃO EXERÇO cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de CAUCAIA – Ceará.

( ) EXERÇO o cargo de \_\_\_\_\_ junto a(ao) \_\_\_\_\_ Esfera: \_\_\_\_\_

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)



XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

#### ANEXO IV

**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE.** 1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados. a. Hemograma completo com contagem de plaquetas; b. Coagulograma; c. Uréia; d. Glicemia de jejum; e. Sumário de Urina; f. Raio X do tórax em PA, com laudo; g. VDRL; h. Eletrocardiograma com laudo; i. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra. j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo). 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato. 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

**PORTARIA N° 129/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.** Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n°. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as empresas abaixo relacionadas.

ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N° 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N° 80394	2022.10.13.01-03	C MOURÃO DE PAIVA CNPJ: 31.920.640/0001-43	R\$ 848.267,27
2	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N° 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N° 80394	2022.10.13.01-01	D.W DA SILVA DE SOUZA CNPJ: 41.107.229/0001-07	R\$ 1.946.542,56
3	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N° 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N° 80394	2022.10.13.01-04	FFX SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 37.536.601/0001-23	R\$ 366.792,00
4	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N° 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N° 80394	2022.10.13.01-05	KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 38.263.979/0001-63	R\$ 326.943,92



5	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N° 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N° 80394	2022.10.13.01-06	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 17.328.748/0001-10	R\$ 1.506.174,68
6	FISCAL: ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA N° 74313, SUPLENTE: VICENTE PAULO FILHO MATRÍCULA N° 80394	2022.05.26.01-02	COMERCIAL LEONARDO LTDA CNPJ: 32.548.156/0001-06	R\$ 2.590.960,00

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 06 DE MARÇO DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI**  
- Secretário Municipal de Educação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.10.05.01-01-ARP** - ÓRGÃO GERENCIADOR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA – EPP - CNPJ: 18.534.798/0001-17, representado(a) pelo(a) Sr(a) JÚLIO CÉZAR TEIXEIRA RABELO – Valor global: R\$ 6.216,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E DEZESEIS REAIS). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.10.05.01-AMT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Data da assinatura: 10 de MARÇO de 2023.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.10.05.01-02-ARP** - ÓRGÃO GERENCIADOR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: ALFA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 34.701.775/0001-06, representado(a) pelo(a) Sr(a) PATRIOLINO SANTOS COSTA – Valor global: R\$ 69.360 (Sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.10.05.01-AMT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Data da assinatura: 10 de MARÇO de 2023.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.10.14.01-03-ARP** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - CNPJ: 21.572.278/0001-03, representado(a) pelo(a) Sr(a) : KILDERY FAUSTINO ADVINCULA MOURA – Valor global: R\$ 242.010,92 (Duzentos e quarenta e dois mil, dez reais e noventa e dois centavos) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.10.14.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 07 de MARÇO de 2023.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.10.14.01-06-ARP** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 35.019.206/0001-48, representado(a) pelo(a) Sr(a) LUIS CAUAN MENDES FERREIRA – Valor global: R\$ 94.590,50 (Noventa e quatro mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.10.14.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 07 de MARÇO de 2023.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.10.14.01-07-ARP** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: LANEMED HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 28.325.730/0001-81, representado(a) pelo(a) Sr(a) EMANUEL LOPES DE OLIVEIRA – Valor global: R\$ 3.944.999,50 (Três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.10.14.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 07 de MARÇO de 2023.



**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.10.14.01.08-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 11.773.173/0001-69, representado(a) pelo(a) Sr(a) MARIA ZÉLIA GONÇALVES DE SOUSA – Valor global: R\$ 1.473.980,13 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta reais e treze centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.10.14.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 07 de MARÇO de 2023.**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.10.14.01.09-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71, representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO – Valor global: R\$ 110.646,75 (Cento e dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.10.14.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 07 de MARÇO de 2023.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.09.23.01 - 03 - ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSINA: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 16.655.575/0001-82, REPRESENTADA PELO SR. ANDRÉ OLIVEIRA DE SENNA.0 VENCEDORA DO LOTE 01 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.477.636,42 (Três milhões quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.09.23.01. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.10.01 - IMAC. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 DE MARÇO DE 2023, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.10.01 - IMAC, critério de julgamento MENOR PREÇO , com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UPA ANIMAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. José Valdeci Pinto Lima nº 270, Pe. Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, em atendimento ao item 5.3, g), do instrumento convocatório do processo em epígrafe, e considerando que transcorreu in albis o prazo recursal, torna público o resultado final de habilitação dos inscritos no CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 2022.05.06.02-SDST, que tem como objeto a HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES APTOS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PMAAAF DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE:**

POSIÇÃO	NOME	JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	ITENS PERMITIDOS
1	LEA GONÇALVES DA SILVA	HABILITADO	71	INHAME, BANANA E MACAXEIRA
2	MARIA JULIANA NASCIMENTO	HABILITADO	71	BANANA, INHAME, BATATA, ACEROLA, MANGA E MAMÃO
3	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	HABILITADO	71	BOLO, DOCE, MARIA MALUCA, GRUDE, COCO E MACAXEIRA
4	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ANDRADE	HABILITADO	71	BOLO, TAPIOCA, DOCE E COCO
5	FRANCISCA ANTONIA VIEIRA PEREIRA	HABILITADO	63	MACAXEIRA E OVOS
6	MARIA NEIDE DA SILVA	HABILITADO	56	BOLO, TAPIOCA, DOCE E COCO
7	RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	HABILITADO	56	BOLO, TAPIOCA, DOCE E COCO
8	MARIA ROZILENE JOTA LIMA	HABILITADO	56	CHEIRO VERDE E OVOS
9	MARIA JULIANA DA COSTA SILVA	HABILITADO	56	MILHO, BANANA, JERIMUM, LIMÃO, ACEROLA E MANGA



10	MARIA DE LOURDES ALVES MARQUES	HABILITADO	56	BANANA, CAJÁ, MAMÃO, MANGA E CAJU
11	MARIA ANA NASCIMENTO	HABILITADO	56	BANANA, INHAME, LARANJA, JERIMUM E JACA
12	LUCI RODRIGUES DE LIMA DA SILVA	HABILITADO	56	BOLO
13	FRANCISCA GLEICIANE LIMA NASCIMENTO	HABILITADO	56	BANANA, MILHO, JERIMUM E FEIJÃO
14	ELIANE LINDALVA SOUZA DA SILVA	HABILITADO	56	BANANA, ACEROLA E OVOS
15	CRISLANE DA COSTA BARBOSA	HABILITADO	56	BANANA
16	ANA PAULA DA COSTA BARBOSA	HABILITADO	56	BANANA, COCO, MACAXEIRA, JACA E MILHO
17	ANA CLAUDIA DAMASCENO DE SOUSA	HABILITADO	56	BANANA E INHAME
18	GARDENIA DA COSTA BARBOSA	HABILITADO	56	BANANA
19	MARIA ROCICLER ALEXANDRE DA SILVA	HABILITADO	50	ACEROLA, TAMARINDO, CAJU E COCO
20	JACINTA DE FÁTIMA DA COSTA SILVA	HABILITADO	50	BANANA, MANGA, MACAXEIRA, COCO E ACEROLA
21	CARLA BEZERRA DO NASCIMENTO	HABILITADO	49	BANANA, MACAXEIRA E INHAME
22	VERA LUCIA DA SILVA MARTINS	HABILITADO	48	BOLO
23	ANTONIA VANILZA MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	HABILITADO	48	BOLO, FRANGO E COCO
24	RAIMUNDO NONATO COELHO DOS SANTOS	HABILITADO	45	BANANA, JACA E CAJÁ
25	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LIMA	HABILITADO	44	BANANA
26	JOSÉ IRAILTON FERNANDES DA SILVA	HABILITADO	43	MILHO, CHEIRO VERDE, MAMÃO, COCO VERDE E SECO, FEIJÃO, PIMENTÃO, JERIMUM E QUIABO
27	JAQUELINE BATISTA DE SANTANA	HABILITADO	42	BANANA, INHAME E MACAXEIRA
28	MARIA GERLANE GOMES DE OLIVEIRA	HABILITADO	42	BANANA
29	MILENE ROCHA BRASILEIRO	HABILITADO	42	OVOS, COCO, ACEROLA, LIMÃO E BANANA
30	EDMIR DA CRUZ SOUZA DA SILVA	HABILITADO	42	BOLO, TAPIOCA E DOCE
31	MARGARIDA MARIA BRASILEIRO DANTAS	HABILITADO	42	BOLO, MACAXEIRA, BANANA E COCO
32	TEREZINHA DA SILVA GADELHA	HABILITADO	42	BANANA, ACEROLA E JERIMUM
33	GEOVANE FERREIRA FURTADO	HABILITADO	36	INHAME
34	JOSÉ IVANILDO PAULINO DA SILVA	HABILITADO	36	CHEIRO VERDE, ALFACE, COUVE-MANTEIGA, PIMENTA E PIMENTA DE CHEIRO
35	JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA	HABILITADO	36	MACAXEIRA, BANANA, COCO, CHEIRO VERDE E ALFACE
36	MARIA CLAUDENIZA CASTRO BATISTA	HABILITADO	36	INHAME E MACAXEIRA
37	MARIA CRAVO DE FREITAS	HABILITADO	34	BANANA, ABACATE E JACA
38	IOCE ROCHA DOS SANTOS	HABILITADO	34	BOLO
39	MARIA MELANIA BARBOSA SALES	HABILITADO	34	PORCO E BOLO
40	JOSELANE BARBOSA SALES	HABILITADO	34	MACAXEIRA E BOLO
41	JEOVÁ ROCHA DOS SANTOS	HABILITADO	29	MILHO, BOLO
42	JOÃO GOMES DE SOUZA	HABILITADO	29	FRANGO, MELANCIA, BANANA, PEIXE, OVOS, LIMÃO E ACEROLA
43	ADÃO MARTINS FERREIRA	HABILITADO	29	MANGA, CAJU, BATATA E MACAXEIRA
44	EVANILO MARTINS DE OLIVEIRA	HABILITADO	29	INHAME, MACAXEIRA E BANANA
45	EMILIANO PAULO DA ROCHA	HABILITADO	29	BOLO
46	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DO NASCIMENTO	HABILITADO	28	BANANA, LARANJA E MANGA
47	REGIS SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	28	BANANA, ABACATE, JACA, COCO E MANGA
48	ANTONIA MARIA ALMEIDA SILVA	HABILITADO	28	BOLO E BISCOITO
49	ANDERSON DA COSTA BARBOSA	HABILITADO	22	BANANA
50	ANTONIA ERISLANIA COSTA DA SILVA	HABILITADO	22	ACEROLA, BANANA E JERIMUM
51	ARIANE SANTOS DA COSTA	HABILITADO	22	BANANA, ACEROLA, FEIJÃO VERDE, JERIMUM E MILHO VERDE
52	CARLOS ALFREDO NASCIMENTO	HABILITADO	22	BANANA E INHAME
53	DOMINGOS RAFAEL DE FREITAS	HABILITADO	22	COCO, MACAXEIRA, CHEIRO VERDE E MAXIXE
54	FRANCISCO FERREIRA GOMES	HABILITADO	22	CHEIRO VERDE, COENTRO, CEBOLA E ALFACE



55	FRANCISCO JAMILSON DA COSTA SILVA	HABILITADO	22	BANANA, MANGA, MACAXEIRA, JERIMUM E ACEROLA
56	IVANILDO RODRIGUES TEIXEIRA	HABILITADO	22	MILHO E FEIJÃO
57	JOÃO MOREIRA DE SOUZA	HABILITADO	22	BANANA, INHAME E MACAXEIRA
58	JOSÉ AMARO NASCIMENTO DA ROCHA	HABILITADO	22	TAMARINDO, LIMÃO, MILHO, FEIJÃO, BATATA DOCE, MACAXEIRA E INHAME
59	JOSÉ CESAR DA SILVA SANTOS	HABILITADO	22	BANANA, JERIMUM, ACEROLA E FEIJÃO VERDE
60	JOSÉ SARAIVA DOS SANTOS	HABILITADO	22	INHAME, MACAXEIRA, BANANA E CHEIRO VERDE
61	JOCÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	HABILITADO	22	INHAME, MACAXEIRA E BANANA
62	ANTONIO EGILVAN DE OLIVEIRA	HABILITADO	14	MACAXEIRA, COCO E BATATA
63	FRANCISCO DE JESUS ALVES DE ANDRADE	HABILITADO	14	BANANA, MACAXEIRA, INHAME, CHEIRO VERDE, JERIMUM E OVOS
64	IVANILDO LIMA DA MOTA	HABILITADO	14	CHEIRO VERDE E MELANCIA
65	JÚLIO ARAUJO DE FREITAS	HABILITADO	14	CHEIRO VERDE, MACAXEIRA, COCO E OVOS
66	RUBENS DE OLIVEIRA CARDOSO	HABILITADO	14	CHEIRO VERDE, MACAXEIRA, ALFACE, COCO E MANGA
67	VALDIR PEREIRA VASCONCELOS	HABILITADO	14	MAXIXE, MELANCIA E FEIJÃO VERDE

Na oportunidade, ficam convocados os agricultores habilitados a apresentarem, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar do dia útil seguinte a publicação deste aviso, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 – Padre Romualdo – Caucaia/CE, as Propostas de Participação tratadas no Anexo IV do Edital. O recebimento dos documentos se dará nos dias úteis, das 08h00 às 12h00. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 16 de março de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Francisco José Caminha Almeida - Interino

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400